

# PROCEDIMENTO CONTÁBIL Nº 000/2016 (versão 0.0.1) ESTRUTURA CONCEITUAL

#### ÍNDICE

1 OBJETIVO	1
2 CONCEITOS	2
3 SISTEMAS	2
3 ACESSO AOS SISTEMAS	3
4 NOÇÕES BÁSICAS	4
4.1 COMUNICA	4
4.2 SIAFEM	4
4.2.1 PRINCIPAIS TRANSAÇÕES	5
4.2.1.1 AUDITORIA E CONTROLE	5
4.2.1.2 CADASTROS BÁSICOS	6
4.2.1.3 CONTABILIDADE	7
4.2.1.4 TABELAS ADMINISTRATIVAS	7
4.2.1.5 TABELAS ORÇAMENTÁRIAS	10
4.2.1.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
4.2.1.6.1 NOTA DE EMPENHO	13
4.2.1.6.1.1 EMPENHO ORIGINAL	14
4.2.1.6.1.2 REFORÇO DE EMPENHO	17
4.2.1.6.1.3 ANULAÇÃO DE EMPENHO	18
4.2.1.7 EXECUÇÃO FINANCEIRA	18
4.2.1.7.1 NOTA DE LANÇAMENTO	20
4.2.1.7.2 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	22
4.2.1.7.3 ORDEM BANCÁRIA	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

### **1 OBJETIVO**

A Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí – SUTESP, através da Unidade de Controle Contábil - UNICON, procurou reunir neste procedimento os conceitos e as instruções básicas para os procedimentos contábeis padronizados a serem publicados relacionados ao Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM-PI).

O principal objetivo deste documento é orientar o usuário na aplicação de procedimentos e métodos, padronizando as diretrizes formais da execução orçamentária, através das rotinas estabelecidas neste procedimento, desenvolvendo a qualidade da informação extraída do SIAFEM.

Pelo fato deste procedimento possuir informações basilares para a realização de operações no sistema, deve servir como fonte de pesquisa diária para os usuários, sendo



que seu conteúdo ampliará os conhecimentos relacionados à execução financeira e orçamentária de cada Órgão da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí.

Dando suporte ao usuário, minimizando a incidência de erros e entrada de dados dispensáveis no SIAFEM, evitando assim, a apuração incorreta do resultado do exercício e justificativas desnecessárias aos órgãos, buscando a democratização e universalização do conhecimento de todos os órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, com eficácia, eficiência e respeito à transparência ante à aplicação dos recursos públicos.

### **2 CONCEITOS**

O SIAFEM-PI é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, utilizado para otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, de forma integrada, minimizando os custos, obtendo maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a realização do controle pelos órgãos competentes.

Para acessar os sistemas, o usuário deve preencher o campo Código com o próprio CPF e a senha inicialmente fornecida pelo cadastrador (servidor lotado na GECON), que será alterada pelo usuário logo no primeiro acesso. A senha é alfanumérica, contendo de 6 a 10 dígitos, sendo apenas números, apenas letras ou números e letras.

O acesso é solicitado conforme os parâmetros da Portaria GSF Nº 478/2015, que informa ser necessário o preenchimento e envio de formulário com os dados do operador a ser cadastrado, perfil de operações que necessitará e a assinatura do Secretário/Ordenador de Despesas, juntamente com um ofício encaminhado à Secretaria de Fazenda.

### **3 SISTEMAS**

Paralelamente ao Sistema SIAFEM, há a utilização de mais dois sistemas: o NAVEGA, **utilizado pelos servidores lotados na Gerência de Consolidação Contábil (GECON)** para administrar e controlar transações, perfis e níveis de usuários; e o COMUNICA, ferramenta fundamental para a comunicação entre as Unidades



Gestoras no âmbito do SIAFEM, utilizado por quaisquer operadores cadastrados e habilitados.

### **3 ACESSO AOS SISTEMAS**

Ao inicializar o SIAFEM o operador deve selecionar o exercício em que deseja realizar as transações, digitando o número que representa o ambiente do exercício escolhido e pressionando a tecla "ENTER" na seguinte tela:

```
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
   Informe o Sistema que deseja utilizar:
       1 - SIAFEM 2016
       2 - SIAFEM 2015
       3 - SIAFEM 2014
       4 - SIAFEM 2013
       5 - SIAFEM 2012
       6 - SIAFEM 2011
       7 - SIAFEM 2010
       8 - SIAFEM 2009
       9 - SIAFEM 2008
      10 - SIAFEM 2007
      11 - SIAFEM 2006
       0 - Finaliza
   Escolha a Opcao: (local para colocar o número escolhido)
```

No primeiro acesso, o SISTEMA solicitará a mudança de senha logo que o usuário informar o número do CPF e digitar a senha alfanumérica fornecida pelo cadastrador (NOVAXXXX), devendo o operador digitar a nova senha no campo indicado com no mínimo 6 e no máximo 10 caracteres.

G	OVERNO	DO	ESTADO	DO	PIAUI	- SI	AFEM -	AMBIEN	ITE DE	PROD	UCAO	20XX
	**	*	* ***	****	* **	**	**	*****	****	* *	***	***
	* * *	**	****	****	**	**	***	****	*****	* *	****	* * *
	* * * *	* *	* *	* *	* *	* *	* *		* *	,	* *	**
	****	**	*****	**	**	**	****	*	* ****	**	*****	*
	** ****	*	******	*	** *	**	****	**	****	* * *	*****	
÷	** ****		** **	r	** ***		*	**	**	**	**	
* *	* ***	*	* **		* * * *	**	*****	****	* * * *	**	* *	
**	**	**	**		* * *	***	****	****	* *	* *	**	
	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO											
	IERMINA	•	pts/ AAA	7		DAIA .			но	KA .	пп.	MM • 55
	CODIGO SENHA	:	(CPF DO (SENHA I	USUÁ DE AC	RIO) ESSO)	DECETZ	NOVA	SENHA :				



O campo sistema deve ser preenchido com "COMUNICA" ou "SIAFEM2016", no caso do acesso ao ambiente produção do exercício de 2016. O COMUNICA é utilizado para administrar as mensagens entre as Unidades Gestoras. O SIAFEM é empregado para registrar de forma integrada os atos e fatos da Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Piauí.

No caso de o usuário ter acessado um dos sistemas supracitados, e tiver intenção de migrar para o outro sistema, basta digitar a palavra "sistema" na linha de comando, sem o caractere ">", utilizado nos demais comandos. E logo em seguida, surgirá uma tela solicitando o sistema para qual o operador deseja migrar.

Caso o operador digite a senha por três vezes consecutivas de forma incorreta ou passe um período superior a trinta dias sem acessar o sistema, sua senha será bloqueada. Para realizar o desbloqueio do usuário, a Unidade Gestora deve formalizar o pedido para a UNICON.

### 4 NOÇÕES BÁSICAS

### 4.1 COMUNICA

O COMUNICA é uma ferramenta fundamental para as comunicações profissionais relacionadas à execução financeira e orçamentária, solicitações, avisos quanto às alterações realizadas no sistema, e permite enviar para Unidades Gestoras específicas, para todas ou para Órgãos.

Este sistema não é o foco do procedimento, por isso e pela reduzida quantidade de comandos não será detalhado da mesma forma que o SIAFEM. Mas vale citar que os principais comandos do COMUNICA são: a inclusão de mensagens pelo >INCMSG, informando os destinatários, data de início para a apresentação da mensagem, o assunto e o corpo da mensagem; e a consulta de mensagens pelo >CONMSG.

#### 4.2 SIAFEM

O acesso às transações do Sistema SIAFEM depende do perfil autorizado para cada usuário, caso o usuário digite alguma transação na linha de comando e surja a informação "TRANSAÇÃO INEXISTENTE", tal transação pode não ser compatível com o perfil do operador. As limitações de acesso a transações, relatórios e documentos são utilizadas como ferramenta de segurança do sistema.



Na elaboração do sistema foram criados subsistemas, detalhados em vários módulos, que podem ser discriminados por transações. Para realizar essas transações o usuário pode selecionar o SUBSISTEMA desejado digitando "X" ao lado do item e pressionando ENTER, e em seguida, selecionando o módulo e a transação desejados, ou digitando ">" seguido da transação na linha de comando.

Segue a tela que elenca os SUBSISTEMAS disponíveis no SIAFEM, os quais serão detalhados nos itens posteriores:

d.	ГАНТИ – АМ	USUARIO: RIENTE DE PRODUCAO 20XX
5.		DIENTE DE FRODUÇÃO ZUAR
MADOUE		
MARQUE	COM 'X' A OP	CAO DESEJADA E TECLE 'ENTER'
( _ )	AUDICON	AUDITORIA E CONTROLE
( _ )	CADBASICO	CADASTROS BASICOS
( _ )	CONTAB	CONTABILIDADE
( _ )	EXEFIN	EXECUCAO FINANCEIRA
( _ )	EXEORC	EXECUCAO ORCAMENTARIA
( _ )	EXTRATOR	EXTRATOR DE DADOS
( _ )	GESTOR	ATIVIDADES DO GESTOR
( _ )	RELATORIOS	RELATORIOS SEFAZ
( _ )	TABELAS	TABELAS ADMINISTRATIVAS
COMANDO ==>		

# 4.2.1 PRINCIPAIS TRANSAÇÕES

# **4.2.1.1 AUDITORIA E CONTROLE**

O SUBSISTEMA Auditoria e Controle é utilizado constantemente para a realização do controle das setoriais e das UGs, e possuem como principais transações:

COMANDO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
>CONCONFUG	CONSULTA CONFORMIDADE DA UG	- Consulta a partir da UG, Gestão e mês de referência.
>CONMOVANA	CONSULTA MOVIMENTO ANALÍTICO	- Consulta a partir da UG, da Gestão, da data do movimento e do tipo de documento
> CONMOVSINT	CONSULTA MOVIMENTO SINTÉTICO	- Consulta a partir da UG, da Gestão e da data do movimento.



>IMPCONFORM	IMPRIME CONFORMIDADE DIÁRIA	- Imprime a partir da UG, da Gestão e da data do movimento.
>UGCONFORME	REGISTRAR CONFORMIDADE DIÁRIA	- Registra a validação diária dos lançamentos Contábeis realizados.

# 4.2.1.2 CADASTROS BÁSICOS

No caso do SUBSISTEMA Cadastros Básicos, suas informações são fundamentais para o preenchimento dos documentos elaborados diariamente na execução financeira e orçamentária, relacionados com o cadastro de fornecedores, servidores (suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias), convênios e congêneres. Abaixo foram destacadas as principais transações a serem utilizadas pelos operadores do SIAFEM:

COMANDO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
	CONSULTA	S
>CONCREDOR	CONSULTA CREDOR	- Consulta a partir do CPF ou CNPJ;
	CONSCLIMENTED ON	- Informa o endereço.
>CONTRANSF	CONSULTA TRANSFERENCIA	- Consulta a partir do Número ou da
		Espécie;
	LISTA CADASTRO DE	- Lista a partir do CPF, CNPJ ou pelo
>LISCREDOR	CREDORES	Nome;
	CILDOILD	- Não informa o endereço.
		- Lista a partir do CNPJ ou do código da
	LISTA TRANSFERENCIA	UG;
>LISTRANSF		- Informa concedente, beneficiado,
		número da transferência e número
		original.
	CREDOR	
		- Altera a partir do CPF ou CNPJ;
>ALTCREDOR	ALTERA CREDOR	- A opção de alterar credor não está
		disponível a todos os operadores.
		- Necessita: do número CNPJ ou CPF;
>INCCREDOR		Endereço completo (logradouro, número,



	bairro, município, UF e CEP); dados
	bancários do credor (banco, agência e
	conta)

### 4.2.1.3 CONTABILIDADE

Apresentado no sistema de maneira abreviada como CONTAB, o subsistema da contabilidade é relevante para o acompanhamento dos lançamentos contábeis das unidades gestoras. Abaixo estão as principais transações deste subsistema:

COMANDO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
	CONSULT	AS
		- Fornece a partir do Órgão ou UG e mês de
<b>NRALANCETE</b>	BALANCETE CONTABI	referência;
>DALANCETE	BALANCETE CONTABIL	- Informa o Saldo Inicial, Movimento
		Credor, Movimento Devedor e Saldo Final.
>CONDET AUG	BALANCETE	- Fornece a partir do Órgão ou Subórgão,
>CONDETAGO	DETALHADO POR UG	Gestão, Conta e Mês.
		- Detalha a conta a partir do Código da UG,
	DETALHA CONTA CONTABIL	Gestão, mês referência e Conta Contábil,
> DETACONTA		podendo ser filtrado pela Conta Corrente;
		- Informa dados variados, a depender da
		Conta Corrente.
		- Demonstra a partir do Código da UG,
SESPCONTAR	ESPELHO CONTABIL	Gestão e do número do Documento;
	DE DOCUMENTO	- Informa os débitos e créditos gerados por
		cada evento e seus respectivos valores.
>CONINCONS	CONSULTA CONTAS	- Informa as inconsistências a partir dos
	INCONSISTENTES	códigos do Órgão ou da UG

### 4.2.1.4 TABELAS ADMINISTRATIVAS

Para o usuário das Unidades Gestoras, as transações existentes nas tabelas são adequadas ao Perfil do servidor, normalmente sendo fundamental para a elaboração dos documentos elaborados no SIAFEM.



### Estas transações são relacionadas com a Listagem ou Consulta de dados como:

COMANDO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO			
AGÊNCIA					
	LISTA AGÊNCIAS	- Lista a partir do banco, da agência ou			
>LISAOLINCIA	BANCÁRIAS	nome.			
	BANCO	)			
>LISBANCO	LISTA OS BANCOS	<ul> <li>A partir do código de três dígitos que representa o Banco;</li> <li>Caso deixe a informação zerada, listará todos os bancos, iniciando pelo 001.</li> <li>Transação informará o código, o nome, a sigla, se CTU e quanto à atividade ou não do item.</li> </ul>			
>LISDOMBAN	LISTA DOMICÍLIOS BANCÁRIOS DE DETERMINADA UG	<ul> <li>Lista a partir do Código da Unidade Gestora;</li> <li>Informa o Banco, a Agência, a Conta e o Tipo de Conta*.</li> </ul>			
	EVENTO	**			
>CONEVENTO	CONSULTA EVENTOS	<ul> <li>Consulta a partir do número do evento;</li> <li>Deve ser utilizado quando souber o código do evento exato.</li> </ul>			
>LISEVENCON	LISTA EVENTOS POR CONTA	<ul> <li>Lista a partir da conta contábil informada;</li> <li>Informa os eventos, os títulos e os lançamentos da conta relacionada.</li> </ul>			
>LISEVENTO	LISTA EVENTOS	- Lista a partir do código do evento.			
	GESTÃ	0			
>CONGEST	CONSULTA GESTÃO	<ul> <li>Consulta a partir do código da Gestão ou do termo do título;</li> <li>Permite detalhar a Gestão nas telas seguintes, posicionando o cursor à direita da gestão desejada e pressionando F2.</li> </ul>			
	INSCRIÇÃO GE	ENÉRICA			
>LISINSCGEN	LISTA INSCRIÇÕES	- A partir do tipo ou número da Inscrição			



	GENÉRICAS	Genérica***.		
NATUREZA				
		- A partir da classificação por natureza;		
>CONNATURE		- Informa Descrição, Status, Escrituração,		
	DE KEUEITA E DESFLOA	chassificações contabeis relacionadas e		
		- Lista a partir da Natureza da Despesa e da		
>LISEVENNAT	LISTA EVENTOS POR	Receita;		
	NATUREZA	- Informa os eventos, os títulos e o status.		
> LISNATUDE	Ι ΙΩΤΑ Ας ΝΑΤΙΙΡΕΖΑς	- Lista a partir da Natureza da Despesa e da		
>LISNATURE	LIGTA AS NATURELAS	Receita.		
	ÓRGÃO	)		
	CONSULTA OS ÓRGÃOS	- Consulta os Órgãos pela classificação		
>CONORGAO		institucional, tipo de administração**** ou		
		termo.		
		- "F2" para detalhar;		
	PLANO DE CO	DNTAS		
		- Consulta a partir do código da conta		
>CONCONTA	CONSULTA CONTA	contábil;		
	CONTABIL	- Informa Descrição, Escrituração, Nome da		
		Conta.		
>LISCONTA	LISTA CONTA	- Lista a partir do código da conta contábil.		
	CONTABIL			
	UNIDADE GE	STORA		
>CONUG	CONSULTA UNIDADE	- Consulta a partir do código da UG, Orgão,		
	GESTORA	CNPJ, termo e outros;		
	UNIDADE ORÇAN	MENTARIA		
>CONUO	CONSULTA UNIDADE	- Consulta a partir da UO, Órgão ou termo		
	ORÇAMENTÁRIA (UO)	de título.		

\* TIPOS DE CONTA: Para fins informativos, no Estado do Piauí, as contas bancárias são divididas em: Conta "D", contas específicas de fundos, operações e convênios, que facilitam o controle dos recursos vinculados a estas fontes; Conta "C", que serve para auxiliar na organização da Conta Única (CTU), como no caso de devolução de valores



pagos com recursos da Conta Única que devem retornar para esta, por isso cada UG possui uma Conta "C" com numeração diferente, para viabilizar a conciliação e o controle mais adequado da CTU.

\*\* EVENTO é o código utilizado no preenchimento das telas e/ou documentos de entrada de dados no SIAFEM, que transforma atos e fatos administrativos rotineiros em Registros Contábeis. É através dele que a UNICON/SUTESP/SEFAZ elabora os roteiros que influenciarão na contabilidade estadual, informando quais contas serão debitadas e quais serão creditadas. Os eventos podem ser normais ou internos, característica identificada pelo terceiro dígito do código de evento, conforme descrição do tipo de utilização (3º dígito) abaixo:

NÚMERO	DESCRIÇÃO
0	Evento normal do gestor
1	Evento Interno do SIAFEM, que dispara automaticamente com a utilização de um evento específico normal do gestor
5	Estorno de evento normal (Gestor)
6	Estorno de Evento Interno, que dispara automaticamente com a utilização de um evento específico de estorno

\*\*\* INSCRIÇÃO GENÉRICA: A utilização de Inscrições Genéricas é essencial para viabilizar a elaboração de empenhos sem informar o CPF e o CNPJ dos favorecidos, devido ao excessivo número de credores. Exemplo 1: Folha de Pagamento, informada como PF0000001. Exemplo 2: Diárias na realização de grandes operações, com o código PF0000015. O termo "PF" significa Pessoa Física, no caso de Pessoa Jurídica informaríamos "PJ", seguido do número da inscrição.

\*\*\*\* O TIPO DE ADMINISTRAÇÃO é utilizado para identificar o órgão de maneira alternativa, podendo ser: "01", Administração Direta; "03", Autarquia; "04", Fundação; "05", Empresa Pública; "06", Economia Mista; e "07", Fundos.

### 4.2.1.5 TABELAS ORÇAMENTÁRIAS

Para o usuário das Unidades Gestoras, as transações existentes nas tabelas orçamentárias são adequadas ao Perfil do servidor, normalmente sendo fundamental para a elaboração dos documentos elaborados no SIAFEM.



COMANDO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO				
	FONTE					
>CONFONTE	CONSULTA FONTE DE RECURSOS	- Consulta a partir da fonte (terceiro e quarto dígitos), detalhe e termo do título;				
	PLANO INT	ERNO				
>CONPI	CONSULTA PLANO INTERNO	<ul> <li>Consulta a partir do Órgão, Plano Interno, Termo do Título, Função, Subfunção, UO/PT, PTRES e Esfera;</li> <li>Após realizar a consulta, posicionar o cursor ao lado do Plano Interno desejado, e pressionar "F2".</li> </ul>				
	FUNÇÃ	0				
>CONFUNCAO	CONSULTA FUNÇÃO	- Consulta a partir do Órgão, Função, Termo de Título ou UG Coordenadora.				
SUBFUNÇÃO						
>CONSUBFUNC	CONSULTA SUBFUNÇÃO	- Consulta a partir do Órgão, Função, Subfunção, Termo de Título ou UG Coordenadora.				

# 4.2.1.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Subsistema voltado para a execução do orçamento planejado, por meio da elaboração de documentos que afetam as dotações orçamentárias, as contas patrimoniais ou de controle, a depender da situação.

Os subsistemas anteriores são fundamentais para preencher os documentos a serem gerados pela execução orçamentária, e para conseguir compreender o processo da despesa pública.

Neste item o usuário pode encontrar transações relacionadas com a dotação orçamentária e o empenho das despesas, conforme demonstrado abaixo:



COMANDO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
	ATIVIDADES DA UN	IDADE GESTORA
>ALTDESCNE	ALTERA DESCRICÃO NOTA EMPENHO	<ul> <li>Altera a descrição da Nota de Empenho a partir da Unidade Gestora, Gestão, Número do Empenho e Item, desde que ainda não tenha sido impressa.</li> </ul>
>IMPNE	IMPRESSAO DA NOTA DI EMPENHO	<ul> <li>Imprime a Nota de Empenho a partir da</li> <li>Unidade Gestora, Gestão e Número do</li> <li>Empenho, informando a opção I e o número de vias.</li> </ul>
>INCDESCNE	INCLUI DESCRICAO NOT EMPENHO	<ul> <li>- Inclui a descrição da Nota de Empenho a partir da Unidade Gestora, Gestão, Número do Empenho;</li> <li>- Recurso utilizado quando logo após a geração do número do empenho, o usuário não preenche a descrição da Nota de Empenho.</li> </ul>
>REIMPNE	AUTORIZA REIMPRESSA DA NE	<ul> <li>Apenas autoriza a reimpressão, ao serem informados: o código da UG; a Gestão; e</li> <li>número do documento;</li> <li>Após a autorização, o usuário poderá imprimir novamente por meio do comando "&gt;IMPNE".</li> </ul>
>NE	NOTA DE EMPENHO	<ul> <li>Este comando será detalhado no tópico</li> <li>4.2.1.6.1, devido à relevância deste documento para a execução orçamentária.</li> </ul>
	CONSULTAS ORÇ	AMENTÁRIAS
>CONNE	CONSULTA NOTA DE EMPENHO	<ul> <li>Consulta Nota de Empenho a partir do número do documento, da UG e da Gestão;</li> <li>Utilizado quando souber o número do documento.</li> </ul>
>LISNE	LISTA NOTA DE EMPENHO	<ul> <li>Lista Notas de Empenho a partir: do número do empenho; do CGC/CPF/UG CREDOR; da Fonte; da Natureza; da Modalidade de Licitação; e da Modalidade de Empenho.</li> <li>Recomendado quando não souber o número</li> </ul>



		exato do empenho.
>LISNEMES	LISTA EMPENHOS EMITIDOS NO MES	<ul> <li>Lista os empenhos emitidos no mês a partir da Unidade Gestora e do mês de referência;</li> <li>Informa o número do empenho, evento (se é empenho original, anulação ou reforço), credor, data da emissão e valor.</li> </ul>
>LISCELNE	LISTA CELULAS DOS EMPENHOS	<ul> <li>Lista a partir da UG, Gestão e do documento;</li> <li>Informa os seguintes componentes da célula orçamentária: Unidade Orçamentária; Unidade Gestora Responsável; Plano Interno; Programa de Trabalho; Fonte; e Natureza de Despesa;</li> <li>Para organizar a listagem, o sistema estabelece a ordem segundo o número do empenho, e informa o evento e o credor.</li> </ul>
>LISDESCNE	LISTA NE C/DESCRICAO PENDENTE	<ul> <li>Lista as Notas de Empenho com descrição pendente a partir da UG/Gestão;</li> <li>Informa os Itens e os Valores já descritos, bem como o valor a descrever.</li> </ul>

### 4.2.1.6.1 NOTA DE EMPENHO

Após utilizar a transação >NE na linha de comando, o usuário deve preencher a tela seguinte com o código da UG, da Gestão e do evento do empenho, analisando cada evento e o processo de despesa pública, conforme lista de eventos para empenho:

EVENTO	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
		6.2.2.1.1.01.00	6.2.2.1.3.01.00
		5.2.2.9.2.01.01	6.2.2.9.2.01.01
40.0.091	EMPENHO DA DESPESA	5.2.2.9.2.02.01	6.2.2.9.2.02.01
		5.2.2.9.3.01.LL	6.2.2.9.3.01.LL
		8.2.1.1.1.00.00	8.2.1.1.2.00.00
		6.2.2.1.1.01.00	6.2.2.1.3.01.00
		5.2.2.9.2.02.01	6.2.2.9.2.02.01
40.0.092	REFORÇO DO EMPENHO	5.2.2.9.3.01.LL	6.2.2.9.3.01.LL
		8.2.1.1.1.00.00	8.2.1.1.2.00.00
		5.2.2.9.2.01.02	6.2.2.9.2.01.01



		6.2.2.1.3.01.00	6.2.2.1.1.01.00
		6.2.2.9.2.01.01	5.2.2.9.2.01.03
40.0.093	ANULAÇÃO DE EMPENHO	6.2.2.9.2.02.01	5.2.2.9.2.02.01
		6.2.2.9.3.01.LL	5.2.2.9.3.01.LL
		8.2.1.1.2.00.00	8.2.1.1.1.00.00

Para fins informativos, os três eventos informados acima possuem eventos internos (40.1.091 para os dois primeiros, e 40.1.093 para o terceiro) que movimentam as contas de controle 8.2.2.1.2.00.00 (cota de despesa a empenhar) e 8.2.2.1.3.00.00 (cota de despesa a empenhar).

### 4.2.1.6.1.1 EMPENHO ORIGINAL

O evento "40.0.091" deve ser utilizado para gerar um empenho original na tela que surge ao efetuar o comando ">NE", conforme abaixo:

 _ SIAFEM2016-EXEC	DRC	,UG,NE (	NOTA	DE	EMPENHO	)	
UNIDADE GESTORA	:	CÓDIGO	DA UG				USUARIO : TREINAMENTO
GESTAO	:	GESTÃO	DA UG				
CODIGO EVENTO	:	400091					

Após a tela acima, o usuário deverá preencher uma série de campos com informações sobre o credor, a unidade gestora, aspectos orçamentários, fundamentação legal e contratual para o comprometimento da dotação orçamentária, conforme captura de tela a seguir:

SIAFEM2016-EXEO	RC,UG,NE ( NOTA DE EMPENHO )
	USUARIO : TREINAMENTO
DATA EMISSAO	: DDMMMAAAA NUMERO : 201XNE
UNIDADE GESTORA	: CÓDIGO DA UG - UG
GESTAO	: CÓDIGO DA GESTÃO – GESTÃO
CGC/CPF/UG CREDOR	:
GESTAO CREDOR	:
EVENTO	: 400091 - EMPENHO DA DESPESA
PLANO INTERNO	: ESFERA : _
PT RESUMIDO	: UNID.ORCAMENTARIA :
PROGRAMA TRABALHO	: FONTE RECURSO :
NATUREZA DESPESA	: UG RESPONSAVEL :
ACORDO	: MODALIDADE :
LICITACAO	: ORIGEM MATERIAL : _
REFERENCIA LEGAL	: NUMERO PROCESSO :
VALOR	:
NUMERO CONVENIO	: ADITIVO CONVENIO :
NUMERO CONTRATO	: ADITIVO CONTRATO :
LOCAL DE ENTREGA	DATA DE ENTREGA
TIPO DE EMPENHO	: _ 1 - REPASSE 2 - SUPRIMENTO
	3 - SUBVENCAO SOCIAL 9 - DESPESA NORMAL



PREENCHIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO		
DATA EMISSÃO	O sistema preenche com a data corrente, mas é possível modificar a data para os meses que ainda não tenham sido fechados.		
NÚMERO	Não preencher, o sistema informa automaticamente		
UNIDADE GESTORA	Não preencher, pois o sistema trará os dados da primeira tela		
GESTÃO	Não preencher, pois o sistema trará os dados da primeira tela		
CGC/CPF/UG CREDOR	Preencher com: o CNPJ, para pessoa Jurídica; o CPF para pessoa Física; o código da Unidade Gestora Beneficiaria; ou a devida Inscrição Genérica, no caso de vários credores.		
GESTÃO CREDOR	Caso seja Unidade Gestora, informar a Gestão. Nas outros credores, não preencher.		
EVENTO	Não preencher, pois o sistema trará os dados da primeira tela		
PLANO INTERNO	Caso necessite, o usuário pode consultar o plano interno para identificar o que se adequa à referida despesa. Ao informar o PI e pressionar a tecla "ENTER", o sistema preencherá automaticamente os seguintes campos: a esfera, PT Resumido, Unidade Orçamentária e Programa de Trabalho.		
ESFERA	<ul> <li>Informado pelo sistema conforme descrição do PI, seguindo os parâmetros abaixo:</li> <li>1 - Orçamento Fiscal;</li> <li>2 - Orçamento da Seguridade Social;</li> <li>3 - Orçamento de Investimento.</li> </ul>		
PT RESUMIDO	Informado pelo sistema conforme descrição do PI, sendo constituído pela Unidade Orçamentária e o Projeto Atividade (PTRES = UO/PT).		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Informado pelo sistema conforme descrição do PI.		
PROGRAMA TRABALHO	Informado pelo sistema conforme descrição do PI, constituído dos códigos da função/subfunção/programa/projeto ou atividade.		
FONTE RECURSO	Informar o código da Fonte de Recursos		
NATUREZA DESPESA	O usuário deve informar a Natureza de Despesa, composta pela Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade, Elemento e Subelemento de despesa. Quando o empenho possuir apenas um subitem, deve ser lançado com a natureza nessa tela, caso sejam vários, preencher com a natureza até o elemento e completar com "00". Os subitens serão informados na tela seguinte, demonstrada abaixo desta tabela.		
UGR	Informar o código da Unidade Gestora Responsável.		
ACORDO	Não preencher.		
MODALIDADES	Registrar o algarismo correspondente: 1. Ordinário, não admitindo reforço, recomendado para		



	despesas em que o valor exato é conhecido e que se processe de
	uma só vez;
	3. Estimativo, utilizado para contabilizar despesas para as quais
	não existe exatidão nos valores previamente estabelecidos,
	sendo empenhadas antes, para posterior ajuste dos valores ;
	5. Global, ideal para despesas contratuais ou sujeitas a
	parcelamento em que conheça o valor exato a ser
	desembolsado, também não admite o reforço do empenho.
	Informar dois dígitos referentes à modalidade de licitação,
	conforme abaixo:
	01. Concurso 02. Convite
	03. Tomada de preços 04. Concorrência
LICITAÇÃO	06. Dispensa Licitação 07. Licitação Inexigível
	08. Não Aplicável 09. Suprimento De Fundos
	10. Por Integração De Dados Contábeis
	12. Pregão
ORIGEM MATERIAL	Campo não necessita ser preenchido
	A referência legal depende da modalidade de licitação do
	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a
REF. LEGAL	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas
REF. LEGAL	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza.
REF. LEGAL	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o aditivo do convênio se for o caso.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO NÚMERO CONTRATO	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o aditivo do convênio se for o caso.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO NÚMERO CONTRATO ADITIVO CONTRATO	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO NÚMERO CONTRATO ADITIVO CONTRATO	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o aditivo do convênio se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso. Informar o aditivo do contrato se for o caso.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO NÚMERO CONTRATO ADITIVO CONTRATO LOCAL DE ENTREGA	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso. Informar o local onde deve ser entregue o material ou efetuado o serviço.
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO NÚMERO CONTRATO ADITIVO CONTRATO LOCAL DE ENTREGA DATA DE ENTREGA	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o aditivo do convênio se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso. Informar o aditivo do contrato se for o caso. Informar o aditivo do contrato se for o caso. Informar o local onde deve ser entregue o material ou efetuado o serviço. Data em que deve ser entregue o material ou efetuado o serviço
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO NÚMERO CONTRATO ADITIVO CONTRATO LOCAL DE ENTREGA DATA DE ENTREGA	A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza. Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa. Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas. Informar o número do convênio se for o caso. Informar o aditivo do convênio se for o caso. Informar o número do contrato se for o caso. Informar o aditivo do contrato se for o caso. Informar o local onde deve ser entregue o material ou efetuado o serviço. Data em que deve ser entregue o material ou efetuado o serviço Informar a opção conforme codificação abaixo:
REF. LEGAL NÚMERO DE PROCESSO VALOR NÚMERO CONVÊNIO ADITIVO CONVÊNIO NÚMERO CONTRATO ADITIVO CONTRATO LOCAL DE ENTREGA DATA DE ENTREGA TIPOS DE EMPENHO	<ul> <li>A referência legal depende da modalidade de licitação do processo de despesa pública. Nas modalidades de 01 a 07 a base legal é a Lei nº 8.666/1993, as demais serão informadas com base na modalidade e na natureza.</li> <li>Informar o número do processo a que se refere o empenho. Não havendo o processo, informar a origem da despesa.</li> <li>Informar o valor do empenho, sem pontos ou vírgulas.</li> <li>Informar o número do convênio se for o caso.</li> <li>Informar o aditivo do contrato se for o caso.</li> <li>Informar o aditivo do contrato se for o caso.</li> <li>Informar o local onde deve ser entregue o material ou efetuado o serviço.</li> <li>Data em que deve ser entregue o material ou efetuado o serviço</li> <li>Informar a opção conforme codificação abaixo:</li> <li>1 – Repasse; 2 – Suprimento;</li> </ul>

No caso de o empenho possuir vários subitens, o usuário deve preencher a natureza até o elemento seguido de "00", comum nos empenhos referentes à folha de pagamentos, a tela seguinte servirá para discriminar o valor e a classificação por subitem, conforme abaixo:



UG/GESTAO: UNIDADE GESTO DOCUMENTO: 201XNE	RA DO OPERADOR/GESTÃO VALOR DA NE:	\$\$\$\$\$
	SUBITEM/VALOR	

Os empenhos não serão explanados e exemplificados neste procedimento, apenas serão explicadas as principais informações abordadas na elaboração da Nota de Empenho. Para analisar exemplos práticos o usuário pode consultar procedimentos específicos como o de suprimento de fundos e o de folha de pagamento, e outros que venham a ser lançados, bem como consultar servidores da Superintendência do Tesouro Estadual quanto à forma de contabilização das despesas e receitas.

### 4.2.1.6.1.2 REFORÇO DE EMPENHO

Para complementar os empenhos realizados na modalidade estimativa, o operário deve utilizar o comando >NE, utilizando o evento 40.0.092 que apenas reforçará o empenho original, que deve ser informado na tela seguinte à confirmação da transação utilizada na linha de comando, conforme segue:

DATA EMISSAO	:	DDMMMAAAA		NUMERO	:	2016NE
UNIDADE GESTORA	:	CÓDIGO DA UG				
GESTAO	:	GESTÃO	TESOURO DO ESTADO			
EMPENHO ORIGINAL	:	20XXNE				
CGC/CPF/UG CREDOR	:		_			
GESTAO CREDOR	:					
EVENTO	:	400092	REFORCO DO EMPENHO			
NATUREZA DESPESA	:					
NUMERO PROCESSO	:					
VALOR	:					

Apesar de gerar outro número de empenho, ao detalhar contas contábeis que possuam a Nota de Empenho como conta corrente, na análise, deve ser considerado o número do empenho original, sendo o reforço apenas um acréscimo no saldo do empenho anterior, como ocorre no detalhamento da conta 6.2.2.9.2.01.01 e semelhantes.



# 4.2.1.6.1.3 ANULAÇÃO DE EMPENHO

Em alguns casos, o usuário do sistema necessita anular os empenhos através do evento 40.0.093, retornando os valores empenhados para a conta de Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00), o que possibilita a utilização da dotação orçamentária novamente.

Normalmente, as anulações são feitas para adequar empenhos na modalidade estimativa ao valor real apresentado quando da verificação da despesa, mas pode ser realizada nas outras modalidades de despesa, de acordo com a necessidade.

COMANDO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
	ATIVIDADES DA UNIDA	ADE GESTORA
>NL	NOTA DE LANÇAMENTO	<ul> <li>Registra os Atos e Fatos Administrativos, como: liquidações de despesas; apropriações; e ajustes contábeis.</li> <li>Detalhada no item 4.2.1.7.1, modo de preenchimento e noções básicas.</li> </ul>
>PD	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	<ul> <li>Documento que não realiza movimentação patrimonial ou orçamentária, apenas depois de sua execução por meio do próximo comando.</li> <li>Detalhada no item 4.2.1.7.2, modo de preenchimento e noções básicas.</li> </ul>
>EXEPD	EXECUTA A PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	<ul> <li>É através deste comando que a Programação de Desembolso é transformada em Ordem Bancária, e passa a gerar movimentação nas contas contábeis;</li> <li>Este comando serve como conferência do documento anterior, em que o usuário analisa o pagamento a ser feito,</li> </ul>

# 4.2.1.7 EXECUÇÃO FINANCEIRA



		confirmando, não confirmando ou até				
		mesmo alterando.				
		- Documento utilizado para a realização				
		de pagamentos e para a transferência de				
> OB	ORDEM BANCÁRIA	recursos				
		- Detalhada no item 4.2.1.7.3, modo de				
		preenchimento e noções básicas.				
		- Documento utilizado para contabilizar				
		receitas arrecadadas ou o cancelamento de				
> GR	GUIA DE RECEBIMENTO	O OBs já enviadas ao Banco;				
		- Detalhada no procedimento específico				
		de Guia de Recebimento.				
		- Comandos utilizados para imprimir				
		relação a ser levada para a instituição				
> IMPRELOB ou	IMPRIME RELAÇÃO DE	bancária autorizada;				
>IMPRELOB-D	RE E RT	- O primeiro serve para imprimir a relação				
		da conta única, e o segundo para as				
		relações das contas D.				
	CONSUI	relações das contas D. LTAS				
	CONSUL	relações das contas D. .TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora,				
> CONGR	CONSULTA GUIA DE	relações das contas D. .TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de				
> CONGR	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento.				
> CONGR	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora,				
> CONGR > CONNL	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento.				
> CONGR	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora,				
> CONGR > CONNL > CONOB	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária.				
> CONGR > CONNL > CONOB	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA CONSULTA AS	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária. - Consulta a partir da Unidade Gestora,				
> CONGR > CONNL > CONOB > CONPD	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA CONSULTA AS PROGRAMAÇÕES DE	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Programação de				
> CONGR > CONNL > CONOB > CONPD	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA CONSULTA AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Programação de Desembolso.				
> CONGR > CONNL > CONOB > CONPD	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA CONSULTA AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Programação de Desembolso. - Lista a partir da Unidade Gestora, Gestão e				
> CONGR > CONNL > CONOB > CONPD	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA CONSULTA AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Programação de Desembolso. - Lista a partir da Unidade Gestora, Gestão e da data das Guias de Recebimento;				
> CONGR > CONNL > CONOB > CONPD > LISGR	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA CONSULTA AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO LISTA GUIA DE RECEBIMENTO	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Programação de Desembolso. - Lista a partir da Unidade Gestora, Gestão e da data das Guias de Recebimento; - Informa pelo número do documento,				
> CONGR > CONNL > CONOB > CONPD > LISGR	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO CONSULTA ORDEM BANCÁRIA CONSULTA AS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO LISTA GUIA DE RECEBIMENTO	relações das contas D. TAS - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Guia de Recebimento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Nota de Lançamento. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária. - Consulta a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Programação de Desembolso. - Lista a partir da Unidade Gestora, Gestão e da data das Guias de Recebimento; - Informa pelo número do documento, favorecido e valor.				



	LANÇAMENTO	<ul><li>do Número da Nota de Lançamento ou data.</li><li>- Informa pelo número do documento, favorecido e valor.</li></ul>
> LISOB	LISTA ORDEM BANCÁRIA	<ul> <li>Lista a partir da Unidade Gestora, Gestão e do Número da Ordem Bancária ou Data ou CNPJ/CPF;</li> <li>Informa pela Data, Número da OB, Favorecido, Valor, Banco, Relação e outros.</li> </ul>
> LISPD	LISTA PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO	<ul> <li>Lista a partir do código UG/Gestão da unidade pagadora e liquidante, Favorecido e data inicial e final;</li> <li>Informa Data do Vencimento, Número, Data da Emissão, Favorecido e Valor.</li> </ul>

### 4.2.1.7.1 NOTA DE LANÇAMENTO

A Nota de Lançamento (NL) é utilizada para registrar atos e fatos administrativos como: apropriações e liquidações de receitas e despesas; ajustes contábeis; e programação financeira.

Quanto às liquidações e retenções, a SUTESP recomenda que sejam realizadas em documentos diferentes, ou seja, uma NL para a liquidação da despesa (em regra, Debitando uma VPD ou um ATIVO, e Creditando 2.1.3.1.1.01.01) e outra para a retenção (em regra, Debita a 2.1.3.1.1.01.01 e Credita uma das contas analíticas do subtítulo 2.1.8.8.1.00.00).

Ao elaborar documentos separados, o acompanhamento, estorno e ajuste de lançamentos podem ser realizados e compreendidos mais nitidamente, auxiliando o desenvolvimento da análise dos dados e do controle realizado pelos órgãos competentes.

Quaisquer desses registros de atos e fatos são representados no sistema por meio dos Eventos, explicados no tópico 4.2.1.4. Assim, entender as características dos Eventos auxilia no preenchimento das NLs, devendo o usuário verificar qual o evento mais adequado e a forma de preenchimento por meio dos comandos >LISEVENTO, >CONEVENTO E >LISEVENCON.



Para facilitar o entendimento a respeito do documento "NL" e seu preenchimento, segue abaixo captura de tela em branco acompanhada de explicações quanto à forma de preenchimento adequada:

SIAFEM201X-EXEFIN,UG,NL ( NOTA DE LANCAMENTO )			
	USUARIO : TREINAMENTO		
DATA EMISSAO : DDMMMAAAA	NUMERO : 201XNL		
UNIDADE GESTORA : CODIGO DA UNIDADE GESTORA			
GESTAO : CODIGO DA GESTAO			
CEC/CPF/UG FAVORECIDA :			
GESTAO FAVORECIDA ·			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC	FONTE VALOR		
·  ·			
· ·			

PREENCHIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
DATA EMISSÃO	Registrar a data de emissão do documento no formato(dd/mm/aaaa).O sistema já trás este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado para realizar um lançamento em outro período, ferramenta essencial para manter o registro contábil por competência em alguns casos.	
NÚMERO	Não preencher, o sistema informa automaticamente.	
UNIDADE GESTORA	Informar o código da unidade gestora que está emitindo o documento. O sistema já trás este campo preenchido com o código da unidade gestora em que o operador está cadastrado, mas, se for necessário, poderá ser alterado.	
GESTÃO	Indicar o código da gestão da UG	
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	Registrar o número completo (inclusive dígito verificador), sem separação do CGC ou CPF do credor, conforme se tratar de pessoa Jurídica ou física, ou ainda o código da Unidade Gestora Beneficiaria. No caso da folha de pagamento ou outra	
	Inscrição Genérica (IG), utilizar o código da IG adequado.	
GESTÃO FAVORECIDA	Gestora.	
EVENTO	Informar o código do evento correspondente ao fato a ser registrado. Para analisar o evento mais adequado, utilizar os comandos >LISEVENTO, >CONEVENTO, >LISEVENNAT e >LISEVENCON.	
INSCRIÇÃO DO	Informar a inscrição exigida pelo evento. Para descobrir qual	
EVENTO	item deve ser informado, o operador do sistema deve consultar	



	o evento em questão, por meio do comando >CONEVENTO	
NATUREZA	Preencher com a informação do elemento de despesa. Usar o comando >LISNATURE para listar as naturezas da despesa.	
CLASSIFICAÇÃO	Informar a classificação contábil adequada, segundo o Plano de Contas, associada à natureza da despesa. Usar a tecla "F1" para obter a classificação correspondente ou o comando >LISCONTA	
FONTE	Informar o código da fonte de recursos	
VALOR	Informar o valor do documento, sem pontos e vírgulas.	
HISTÓRICO	Na tela seguinte o usuário deve detalhar a transação minunciosamente, de forma que qualquer usuário que tenha acesso à Nota de Lançamento possa identificar as características principais da transação	

# 4.2.1.7.2 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

A elaboração das PDs não alterara as informações dos saldos do sistema, a sua execução é que realiza os lançamentos através do comando >EXEPD. Quando uma PD é criada, gera um número de PD, e esta quando executada gera um número de OB.

Segue exemplo de preenchimento de PD e as devidas instruções, as informações que estiverem na cor preta são fixas, e caso os dados dependam da UG, do Credor ou das características do processo, serão apresentadas com coloração avermelhada. Abaixo será exemplificada uma Programação de Desembolso demonstrada no Procedimento de pagamento de Restos a Pagar Não Processados, mas o preenchimento da PD dependerá do evento utilizado (verificar no comando >CONEVENTO):

SIAFEM -EXEFIN,UG,PD ( PROGRAMAC DATA EMISSAO : (NÃO ALTERA) DATA VENCIMENTO UG : NÚMERO DA SUA UNIDADE GESTO GESTAO : GESTÃO DA UG	CAO DESEMBOLSO ) ) : DDMMANO NUMERO : 201XPD(NÃO PREENCHER) RA		
	NL REF. : 2016NLXXXXX		
PAGADORA			
UG : NÚMERO DA SUA UNIDADE GESTO GESTAO : GESTÃO DA UG OU SETORIAL	RA OU SETORIAL FINANCEIRA		
BANCO : XXX AGENCIA : XXXXX	CONTA CORRENTE : XXXXX		
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG : CPF OU CNPJ DO CREDOR GESTAO :			
BANCO : XXX AGENCIA : XXXXX	CONTA CORRENTE : XXXXX		
PROCESSO : XXXX/201X FINALIDADE : PGTO RPNP	VALOR : 100,00		
EVENTOINSCRICAO DO EVENTONATUREZA700002201XNEXXXXX3XXXXXXXX	CLASSIFICACAO FONTE VALOR FFFFFFFFF 100,00		



PREENCHIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
DATA EMISSÃO	Registrar a data de emissão do documento no formato (dd/mm/aaaa). O sistema já trás este campo preenchido com a data corrente, mas, se for necessário, poderá ser alterado	
DATA DE VENCIMENTO	Registrar a data de vencimento da obrigação	
NÚMERO	Não preencher, o sistema informa automaticamente	
UNIDADE GESTORA	Informar o código da unidade gestora que está emitindo o documento. O sistema já trás este campo preenchido com o código da Unidade Gestora em que o operador está cadastrado.	
GESTAO	Indicar o código da gestão do documento	
NL REFERÊNCIA	Informar o número do documento em que efetuou a liquidação da despesa e/ou a retenção	
UG PAGADORA	Informar o código da Unidade Gestora que efetuará o pagamento. Se o pagamento for realizado pela Setorial Financeira, preencher com o número 900003	
GESTÃO	Informar o código de gestão que efetuará o pagamento	
BANCO	Informar o código que identifica, no serviço de compensação, o banco de domicílio da Unidade Gestora pagadora.	
AGÊNCIA	Informar o código que identifica, no serviço de compensação, a agência de domicílio da Unidade Gestora pagadora, inclusive o dígito verificador, sem hífen	
CONTA CORRENTE	Registrar o número da conta corrente mantida pela Unidade Gestora pagadora na agência bancaria de domicílio, inclusive o dígito verificador, sem hífen. No caso de utilização da Conta Única, o sistema já indica no campo a palavra "ÚNICA"	
CGC/CPF/UG	Registrar o número completo, inclusive dígito verificador, sem hífen do CGC/CPF/ou Unidade Gestora Beneficiária, correspondente ao credor	
GESTÃO	Informar o código da gestão se o credor for uma Unidade Gestora	
BANCO	Informar o código que identifica, no caso de compensação, o banco de domicílio do favorecido	
AGÊNCIA	Informar o código que identifica, no serviço de compensação, a agência de domicílio do Favorecido, inclusive o dígito verificador, sem hífen	
CONTA CORRENTE	Registrar o número da conta corrente do Favorecido, inclusive o dígito verificador, sem hífen – Caso o pagamento seja de ISS, INSS e boletos, preencher a CC com o termo: BANCO, e os dados do banco e da agência com as informações do Setor Público	
PROCESSO	Informar o número do processo gerador do pagamento realizado	
VALOR         Preencher com o valor total do pagamento, sem ponto vírgulas		
FINALIDADE	Indicar a finalidade do pagamento, com informações claras e	



	objetivas, que melhor caracterizam o pagamento.	
EVENTO	Informar o código do evento correspondente ao fato a ser registrado	
INSCRIÇÃO DO EVENTO	Informar o item solicitado no evento, consultar por meio do >CONEVENTO	
NATUREZA	Natureza da Despesa no exercício atual, analisar por meio do comando >LISNATURE o enquadramento da despesa de acordo com a natureza do exercício vigente	
CLASSIFICAÇÃO	Informa a classificação segundo o Plano de Contas de 2015, conseguido pelo comando >LISCONTA ou ao posicionar o cursor no campo de preenchimento da classificação, pressionar a tecla F1 e digitar a natureza de despesa – Verificar se o evento exige classificação na PD	
FONTE	Informar o código da fonte de recursos relativo à apropriação/liquidação	
VALOR	Informar o valor do documento, sem pontos e vírgulas, e com duas casas decimais	

### 4.2.1.7.3 ORDEM BANCÁRIA

As OBs seguem as mesmas instruções de preenchimento das PDs, porém quando confirmadas os eventos são disparados e os lançamentos contábeis são realizados com a geração do documento. Por isso, a UNICON aconselha a elaboração da Programação de Desembolso, para que o pagamento seja realizado com a cautela necessária para a melhor aplicação dos recursos públicos.

### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os procedimentos citados anteriormente foram elaborados para garantir a padronização da contabilidade estadual, fundamental para fortalecer a fidedignidade das informações contábeis e buscar a eficiência do serviço de contabilidade pública estadual.

Este texto visa embasar os procedimentos que abordem temas específicos, explicando situações gerais e fundamentais para o desenvolvimento das transações executadas no SIAFEM, para reduzir a inserção incorreta de informações na base de dados da Administração Financeira e Orçamentária Estadual



No caso da necessidade de esclarecimentos quantos aos procedimentos contábeis, as Unidades Gestoras devem entrar em contato com a UNICON por meio do telefone 3216 – 9620 ou pessoalmente na Secretaria da Fazenda.